



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### PLENÁRIO DO COREN/RJ – TRIÊNIO 2024/2026

#### HOMOLOGADO PELA DECISÃO COFEN Nº 299, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

#### ATA DA 677ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO: TRIBUNAL ÉTICO

1 Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 9h02min, no Auditório do CCENF,  
2 situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a  
3 677ª Reunião Ordinária de Plenário: Tribunal Ético do Coren-RJ, estando presentes os seguintes  
4 **CONSELHEIROS EFETIVOS – MEMBROS DA DIREÇÃO:** Lilian Prates Belem Behring –  
5 Presidente, Rosimere Maria da Silva – Vice-Presidente, Antonio da Silva Ribeiro – Primeiro-  
6 Secretário, Cristiano Bertolossi Marta – Segundo-Secretário e Eliane Soares de Araújo – Segunda-  
7 Tesoureira. Presentes ainda, os **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Alcione Matos de Abreu, Carla  
8 Oliveira Shubert, Claudia Maria Messias, Hellen Oliveira Senna, Maria José dos Santos Peixoto, Paulo  
9 Murilo de Paiva, Susana Veloso de Souza Rangel, Miriam Salles Pereira, Tony de Oliveira Figueiredo  
10 e Tereza Cristina Abrahão Fernandes. **AUSENTES, justificadamente, os Conselheiros Efetivos:**  
11 Fabio Domingos, Carla Oliveira Shubert, Leilton Alves Coelho, Eliane Soares de Araújo, Glória Maria  
12 de Carvalho, Isabella Nanubia Correa de Almeida que está licenciada, Rosimere Ferreira Santana e  
13 Vanessa Gutterres Silva, sendo substituídos respectivamente pelos seguintes **CONSELHEIROS**  
14 **SUPLENTES convocados:** Conselheiro Leilton Alves Coelho, sendo substituído pelo Antônio Carlos  
15 Rodrigues dos Santos, Conselheira Eliane Soares de Araújo sendo substituída pelo Gilberto Custódio  
16 Mesquita, Conselheira Glória Maria de Carvalho, sendo substituída pela Olguimar dos Santos,  
17 Conselheira Carla Oliveira Shubert sendo substituída pela Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho,  
18 Conselheiro Fabio Domingos, sendo substituído pela Érica Monteiro, Conselheira Rosimere Ferreira  
19 Santana sendo substituída pela Deyse Conceição Santoro e Conselheira Vanessa Gutterres Silva sendo  
20 substituída pela Teresa Cristina Polo. **Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes convocados:**  
21 Flávia Espindola Kiuchi. **Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Suplentes convocados:**  
22 Camila Matheus de Castro e Monica Cunharski Ferro. **Ausente, ainda, os Conselheiros Suplentes**  
23 **convocados:** Daniele Ferreira Leal, Fernanda Vasconcelos Spitz Britto, Jaqueline da Silva, Pedro  
24 Júnior Bastos dos Santos, Sayonara Barros Laurentino, Wellington Vasconcelos, Maria da Glória do



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 Desterro e Maria Therezinha Nobrega da Silva. **1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM ESPECIAL E**  
26 **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Feita verificação do quórum regimental especial acima dos 2/3  
27 (dois terços) mínimo exigido, registrando-se a presença de 16 (dezesseis) conselheiros na condição de  
28 efetivos. Aberto os trabalhos a Presidente Lilian Prates Belem Behring, dá as boas-vindas aos presentes,  
29 iniciando-se com a apresentação dos itens de pauta. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA**  
30 **676ª ROP:** A ATA da 676ª ROP foi enviada aos endereços de e-mails dos conselheiros para leitura e  
31 aprovação. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 677ª ROP:** A reunião foi iniciada às 09h21min, com  
32 a Presidente do Plenário, Lilian Prates Belem Behring, abrindo os trabalhos Ato contínuo as  
33 deliberações resultaram-se em: **4. PROCESSOS ÉTICOS: 4.1 Processo Ético nº 009/2023 – às 9h.**  
34 **Denunciante:** [REDACTED],  
35 **Denunciado:** [REDACTED]. **Portaria: Coren/RJ**  
36 **nº 1338/2024 de 12 de agosto de 2024 Relator: Alcione Matos de Abreu, Coren/RJ nº 225.274-**  
37 **ENF Parecer: 208/2024:** Às 9h21 a Presidente, Lilian Behring, abre a sessão de julgamento após a  
38 conferência da parte presente, registrando-se a ausência do denunciado [REDACTED]  
39 [REDACTED]. Ato contínuo, a Presidente convoca a Conselheiro Alcione Matos  
40 de Abreu para dar início à leitura de seu parecer. Ao final da leitura do parecer, a Presidente passa a  
41 palavra à denunciante oferecendo o tempo regimental de 10 (dez) minutos para sua sustentação de  
42 defesa oral, tendo utilizado 05min e 06s. Em seguida, não havendo manifestação por parte dos  
43 conselheiros, a Presidente autoriza a Conselheira Alcione Matos de Abreu a retomar a leitura de  
44 conclusão do parecer, considerando o denunciado CULPADO, indicando a ADVERTÊNCIA  
45 VERBAL + MULTA do presente Processo Ético. Antes de dar início ao processo de votação, a  
46 Presidente abre para a manifestação do plenário. A Conselheira Rosimere Maria da Silva sugere o  
47 acréscimo de Suspensão de 60 dias à proposta da relatora, que prontamente o acolhe. Em seguida, a  
48 Conselheira Deyse Santoro sugere uma outra proposta de penalidade, sugerindo 2 multas pelos art. 61  
49 e 64, censura pelo art. 68 e Suspensão por 90 dias pelo art. 83. As duas propostas foram submetidas a  
50 votação, tendo a primeira proposta (ADVERTÊNCIA VERBAL + MULTA + SUSPENSÃO DE 60  
51 DIAS) recebido 5 votos, e a segunda proposta (2 MULTAS PELOS ART. 61 E 64, CENSURA PELO  
52 ART. 68 E SUSPENSÃO POR 90 DIAS PELO ART. 83) com 11 votos. A proposta 2 foi aprovada  
53 com 11 (onze) votos. Às 09h54 a Presidente aproveita para ressaltar a penalidade do denunciado. Ato



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

54 contínuo, a Presidente, Dra. Lilian Behring encerra a seção. Registra-se, a chegada da Conselheira  
55 Daniele Leal, do Conselheiro Fabio Domingos, Conselheira Carla Oliveira Shubert, Conselheira Hellen  
56 Oliveira Senna e Conselheiro Paulo Murilo de Paiva perfazendo o quórum de 20 (vinte) conselheiros  
57 na condição de efetivos, para dar seguimento aos julgamentos de processos éticos. **4.2 Processo Ético**  
58 **nº 052/2022 – às 10h Denunciante:** [REDACTED] **e Denunciada:** [REDACTED]  
59 [REDACTED] **e Representante Legal:** [REDACTED]  
60 [REDACTED]. **Portaria: Coren/RJ nº 1337/2024 de 12 de agosto de 2024**  
61 **Relatora: Claudia Maria Messias, Coren/RJ nº 39367-ENF Parecer: 209/2024:** Às 10h29 a  
62 Presidente, Lilian Behring, abre a sessão de julgamento após a conferência das partes presente,  
63 registrando-se a presença do denunciante [REDACTED] e da denunciada [REDACTED]  
64 [REDACTED] e Representante Legal: [REDACTED]  
65 [REDACTED]. Ato contínuo, a Presidente suspende a seção devido a suspeição  
66 apontada pela Relatora do processo e nomeia o Conselheiro Antônio da Silva Ribeiro COREN-RJ  
67 120.696 como novo relator. O processo fica suspenso e será pautado na próxima ROP ética no dia 30  
68 de outubro. **4.3 Processo Ético nº 023/23 – às 11h (via videoconferência). Denunciante:** [REDACTED]  
69 [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]  
70 [REDACTED] **Portaria: Coren/RJ nº 1336/2024 de 12 de agosto de 2024 Relatora: Teresa Cristina Polo,**  
71 **Coren/RJ nº 24774-ENF Parecer: 210/2024:** Às 11h07 a Presidente, Lilian Behring, abre a sessão de  
72 julgamento após a conferência da parte presente em tela solicitando a apresentação do registro geral  
73 com foto. Ato contínuo, a Presidente convoca a Conselheira Teresa Cristina Polo Coren/RJ nº 24774-  
74 ENF para dar início à leitura de seu parecer. Ao final da leitura do parecer, passa a palavra a parte  
75 denunciante oferecendo o tempo regimental de 10 (dez) minutos para sua sustentação de defesa oral,  
76 que utilizou 03 (um) minuto e 22 (vinte e dois) segundos. Em seguida, a Presidente abre ao Plenário  
77 para esclarecimentos de dúvidas. A Conselheira Hellen Oliveira Senna faz o questionamento se a RT  
78 tinha alguma informação sobre a profissional denunciada, tendo a relatora informado que não havia  
79 informações nos autos. A Conselheira Maria José dos Santos Peixoto questiona a responsabilidade da  
80 RT da instituição. Ela acrescenta que a mesma não foi ouvida no processo. A Conselheira Carla Shubert  
81 ressalta que no processo havia apenas fotos como comprovação. Em seguida, após a manifestação por  
82 parte dos conselheiros, a Presidente autoriza a Conselheira Teresa Polo a retomar a leitura de conclusão



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

83 do parecer, considerando o denunciado CULPADO com a penalidade de advertência verbal do presente  
84 Processo Ético. Antes de dar início ao processo de votação, a Presidente abre para a manifestação do  
85 plenário. A Conselheira Rosimere Maria da Silva solicita o acréscimo na proposta de 1 multa. A  
86 Relatora acolheu sua sugestão. Sendo assim, há uma única proposta de penalidade ADVERTÊNCIA  
87 VERBAL + MULTA. A proposta foi submetida a aprovação e apresentou 19 votos favoráveis. Às  
88 13h30, após o retorno do almoço, registra-se a saída justificada da Presidente Dra. Deyse Santoro, Dra.  
89 Miriam Sales. Registrando-se ainda, a chegada da Conselheira Gloria Maria de Carvalho, perfazendo  
90 o quórum de 20 (vinte) conselheiros na condição de efetivos, para dar seguimento aos julgamentos de  
91 processos éticos. Após o término da votação, a Conselheira Maria José retoma o debate sobre seu  
92 questionamento e a possibilidade de abertura de um processo para averiguar a conduta e  
93 responsabilização da RT da home care no caso julgado. A RT, segundo os autos, informou que não  
94 tem como saber sobre os 2000 profissionais sob sua responsabilidade. A Conselheira Miriam Sales  
95 solicita essa pauta de denúncia ex ofício sobre a home care com fiscalização. O Conselheiro Paulo  
96 Murilo corrobora com essa solicitação. O procurador Alex informa sera a conduta possível e correta.  
97 A Conselheira Teresa Abraão informa que o processo julgado por ela na ROP anterior tinha como  
98 denunciada a mesma instituição, o que nos faz ter atenção sobre a mesma. **4.4 Processo Ético n°**  
99 **038/23 – às 14h Denunciante:** [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]  
100 [REDACTED] **Portaria: Coren/RJ n° 1335/2024 de 12**  
101 **de agosto de 2024 Relatora: Érica Barbosa Monteiro, Coren/RJ n° 501.727-TE Parecer:**  
102 **211/2024:** Às 14h04 a Presidente Lilian Behring abre a sessão de julgamento após a conferência das  
103 partes presente, registrando-se a presença da denunciante [REDACTED] e  
104 da denunciada [REDACTED]. Ato contínuo, a  
105 Presidente convoca a Conselheira Érica Barbosa Monteiro COREN RJ n° 501.727-TE para dar início  
106 à leitura de seu parecer. Ao final da leitura do parecer, passa a palavra as partes denunciante e  
107 denunciada oferecendo o tempo regimental de 10 (dez) minutos para sua sustentação de defesa oral,  
108 tendo começado pelo denunciante que utilizou 08 (oito) minutos e 40 (quarenta) segundos e por fim  
109 terminando com a denunciada, que utilizou 09 (nove) minutos e 35 (trinta e cinco) segundos. Em  
110 seguida, a Presidente abre ao Plenário para esclarecimentos de dúvidas. Não havendo manifestações  
111 por parte dos conselheiros, a Presidente Lilian Behring, autoriza o Conselheira Relatora a retomar a





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### 139 CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES

- 140 Lilian Prates Belem Behring \_\_\_\_\_
- 141 Rosimere Maria da Silva \_\_\_\_\_
- 142 Antonio da Silva Ribeiro \_\_\_\_\_
- 143 Cristiano Bertolossi Marta \_\_\_\_\_
- 144 Eliane Soares de Araújo \_\_\_\_\_
- 145 Alcione Matos de Abreu \_\_\_\_\_
- 146 Carla Oliveira Shubert \_\_\_\_\_
- 147 Claudia Maria Messias \_\_\_\_\_
- 148 Fabio Domingos \_\_\_\_\_
- 149 Glória Maria de Carvalho \_\_\_\_\_
- 150 Hellen Oliveira Senna \_\_\_\_\_
- 151 Maria José dos Santos Peixoto \_\_\_\_\_
- 152 Miriam Salles Pereira \_\_\_\_\_
- 153 Paulo Murilo de Paiva \_\_\_\_\_
- 154 Susana Veloso de Souza Rangel \_\_\_\_\_
- 155 Tereza Cristina Abrahão Fernandes \_\_\_\_\_
- 156 Tony de Oliveira Figueiredo \_\_\_\_\_

### 157 CONSELHEIROS SUPLENTE

- 158 Antônio Carlos Rodrigues dos Santos \_\_\_\_\_
- 159 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho \_\_\_\_\_
- 160 Daniele Ferreira Leal \_\_\_\_\_
- 161 Deyse Conceição Santoro \_\_\_\_\_
- 162 Érica Monteiro \_\_\_\_\_
- 163 Flávia Espindola Kiuchi \_\_\_\_\_
- 164 Gilberto Custódio de Mesquita \_\_\_\_\_
- 165 Maria da Glória do Desterro Costa \_\_\_\_\_
- 166 Olgimar dos Santos Dias \_\_\_\_\_
- 167 Teresa Cristina Polo \_\_\_\_\_